

**DECRETO Nº 8.591, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**“Homologa o Processo Seletivo Simplificado 014/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, E da outras providências”.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art.69, inciso VI, da Lei Orgânica, resolve que:

**CONSIDERANDO** a apuração do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, para contratação temporária de profissionais para atuar na função de CUIDADOR E AUXILIAR DE CUIDADOR para prestação de serviços na casa abrigo da criança e adolescente e a Contratação de Profissional COZINHEIRA para prestação de serviços na casa de apoio de Uberaba/MG, devidamente realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Iturama/MG.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado nº 014/2024, da Prefeitura Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, consagrando como exato e definitivo o resultado de análise de documentos que será publicada no sítio da Prefeitura Municipal de ITURAMA.

**Art. 2º.** O prazo de validade do processo seletivo é de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 20 de maio de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em 20/05/2024.

  
\_\_\_\_\_  
*Secretário Municipal de Governo.*